

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1962.

Jacoh Stein

Prefeito Municipal

Lei nº 352

Lei que dispõe sobre um crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito Especial num montante de Cr. \$ 50.000,00 (Linguenta mil cruzeiros) para pagamento de materiais e mão de obra para acabamento de duas salas e uma instalação sanitária no Educandário Nossa Senhora das Dores, cujas salas servirão para classes de emergência para o curso primário.

Artigo 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior correrão por conta do saldo financeiro que houver disponível.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 1962.

Jacoh Stein

Prefeito Municipal

Lei nº 353

A Câmara Municipal de Arthur Nogueira decreta e o Prefeito Municipal promulga a seguinte lei:

Lei que dispõe sobre um crédito Especial.

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a um crédito Especial num montante de Cr. \$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) referente ao auxílio concedido pelo Estado para Obras Inadiáveis de serviços de Estradas, para a devida prestação de contas à Contadoria Central do Estado.

Artigo 2º - As despesas com o presente crédito